



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 078/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:


Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: MARCOS JOSÉ SQUINALI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: participar em Audiência com Deputados, na Assembleia Legislativa, TCE – PR e no Palácio do Iguazu, na cidade de Curitiba - PR.

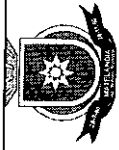
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 933,80 (novecentos e trinta e três reais e centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de agosto de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/70 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 ANO XIII EDIÇÃO Nº 3159 - 388 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- IV – Restaurantes;
- V – Bares;
- VI – Lojas em geral;
- VII – similares.

Art. 7º Por meio de instrumentos e mecanismos adequados de divulgação, será dada publicidade dos direitos das pessoas com deficiências não visíveis ou ocultas, bem como do uso do Colar de Girassol pelas pessoas com deficiência de que trata esta lei ou pelos seus familiares.

Art. 8º a distribuição será gratuita pela saúde mediante laudo que comprove a doença rara não visível

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 14 de agosto de 2023.

Celso Gregório
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 078/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À VEREADOR

O *Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: MARCOS JOSÉ SQUINALI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: participar em Audiência com Deputados, na Assembleia Legislativa, TCE – PR e no Palácio do Iguaçu, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROSON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/70 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 ANO XIII EDIÇÃO Nº 3159 - 388 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 933,80 (novecentos e trinta e três reais e centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 079/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O *Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, MARCOS JOSÉ SQUINALI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROSON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br>

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Mouris José Spinelli, solicito a liberação de 01 (Uma) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação em Audiências, uma Assembleia
no TCE PR e uma Polínia Juruá
no Cidoad de Curitiba entre 14 e 15

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

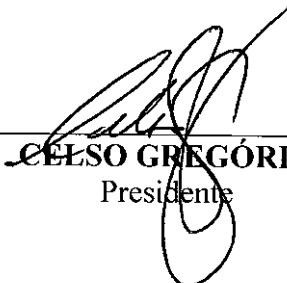
Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de Agosto de 2023.

Mouris José Spinelli
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


CELSON GREGÓRIO
Presidente

Matelândia 14 Agosto 2023

No dia 14 agosto fiz viagem para Curitiba
para cumprir agendas no dia 15 de agosto de 2023.

No dia 15 visitei o Conselho Municipal de Curitiba
para visita técnica, donde se realizou aqui a Assembleia
Legislativa onde tivemos audiência com o deputado
Denison Centonze Jolemos da reunião que está sendo
para Matelândia.

Também fiz audiência com o Deputado Luiz Corti
onde protocolamos um pedido de um equipamento
de ultrassom para o Hospital Padre Tezzo.

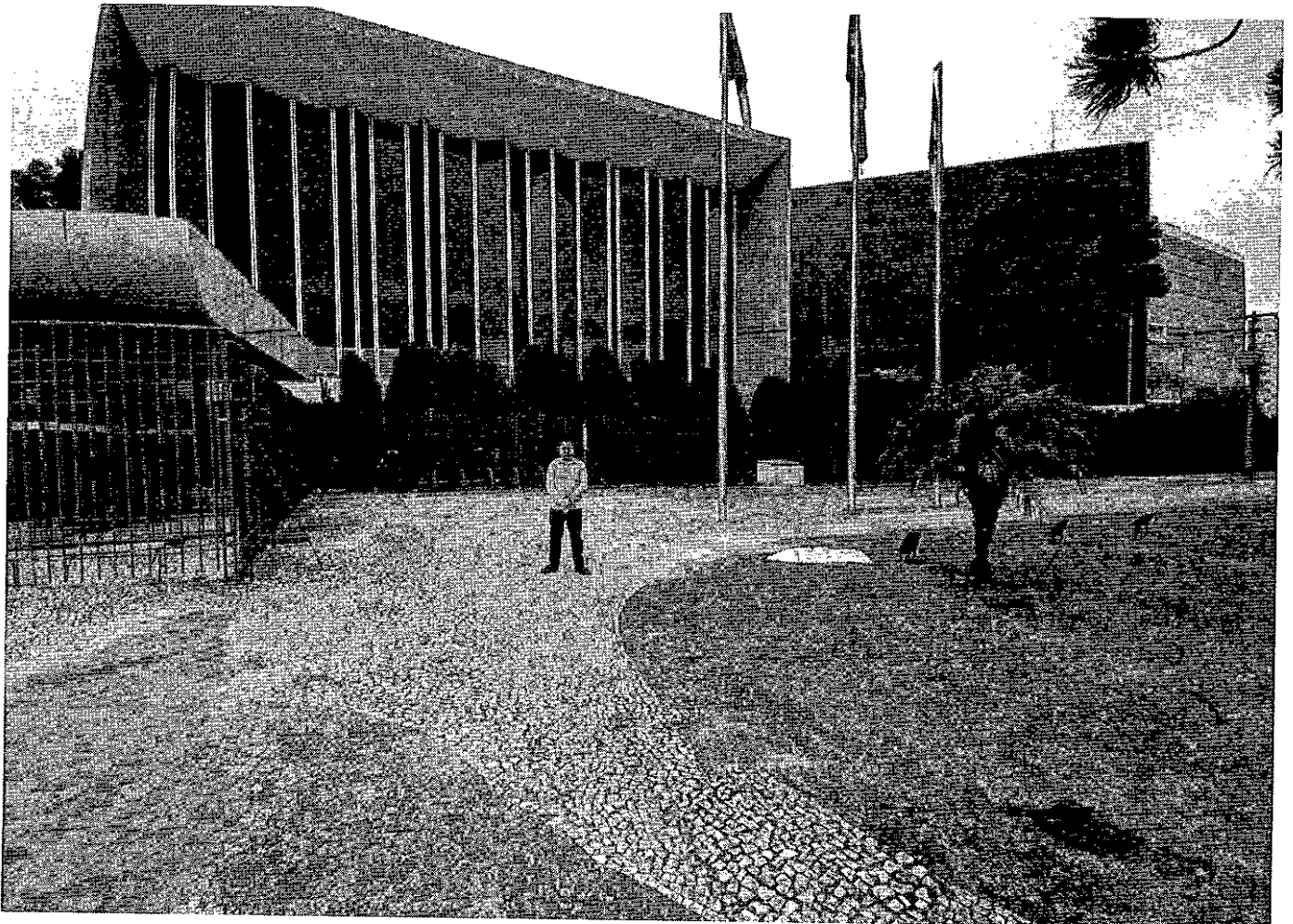
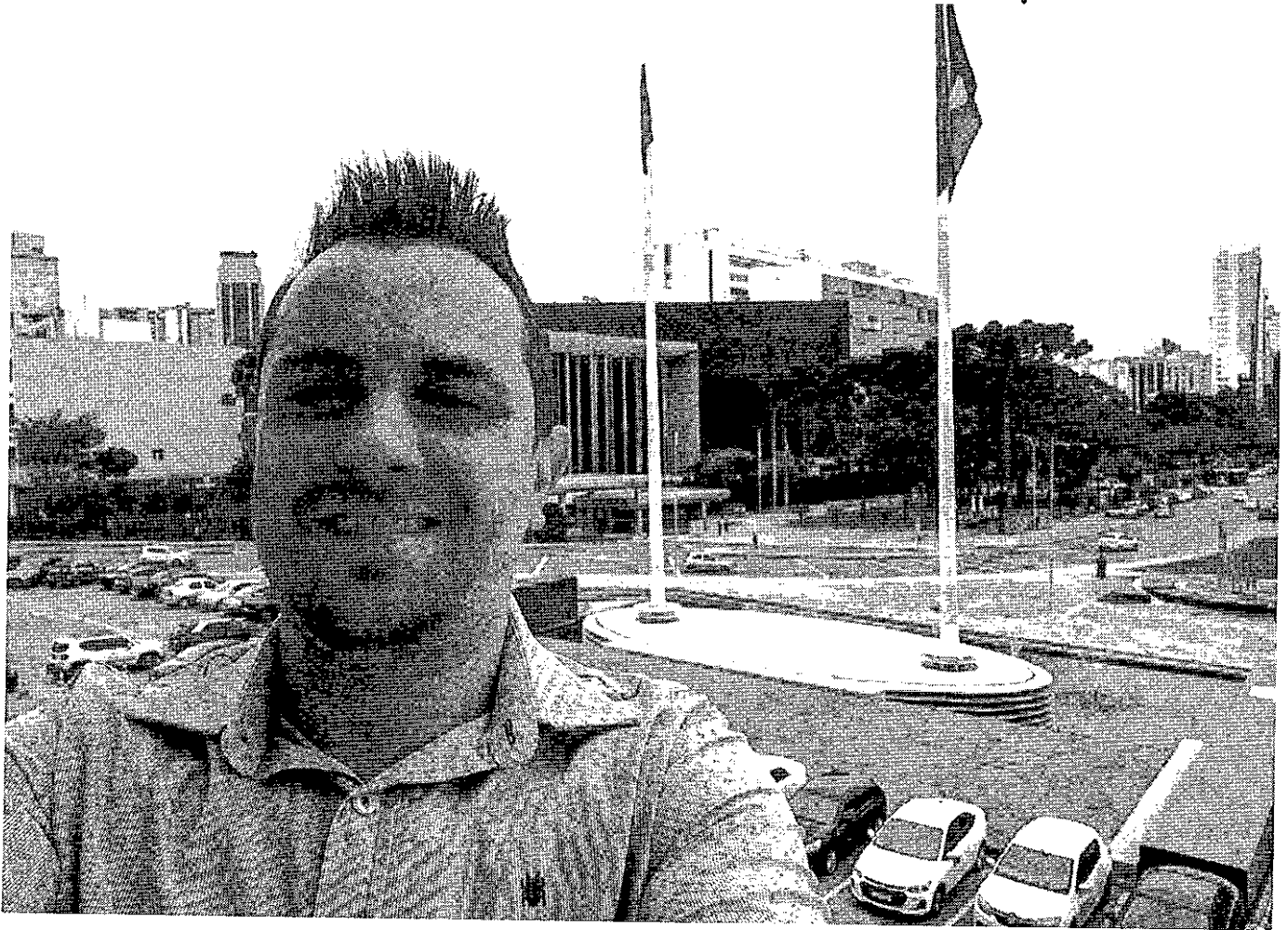
Particpei também do debate do Plano Sopro
2023/2024, onde tivemos conversa com o setor
de Agricultura Urbana e Marcos Nunes.

no agente no TCE PR não foi atendido
pois a pessoa que me guardava estava em
licença e nesse tempo era limitado.

Segue fotos em anexos

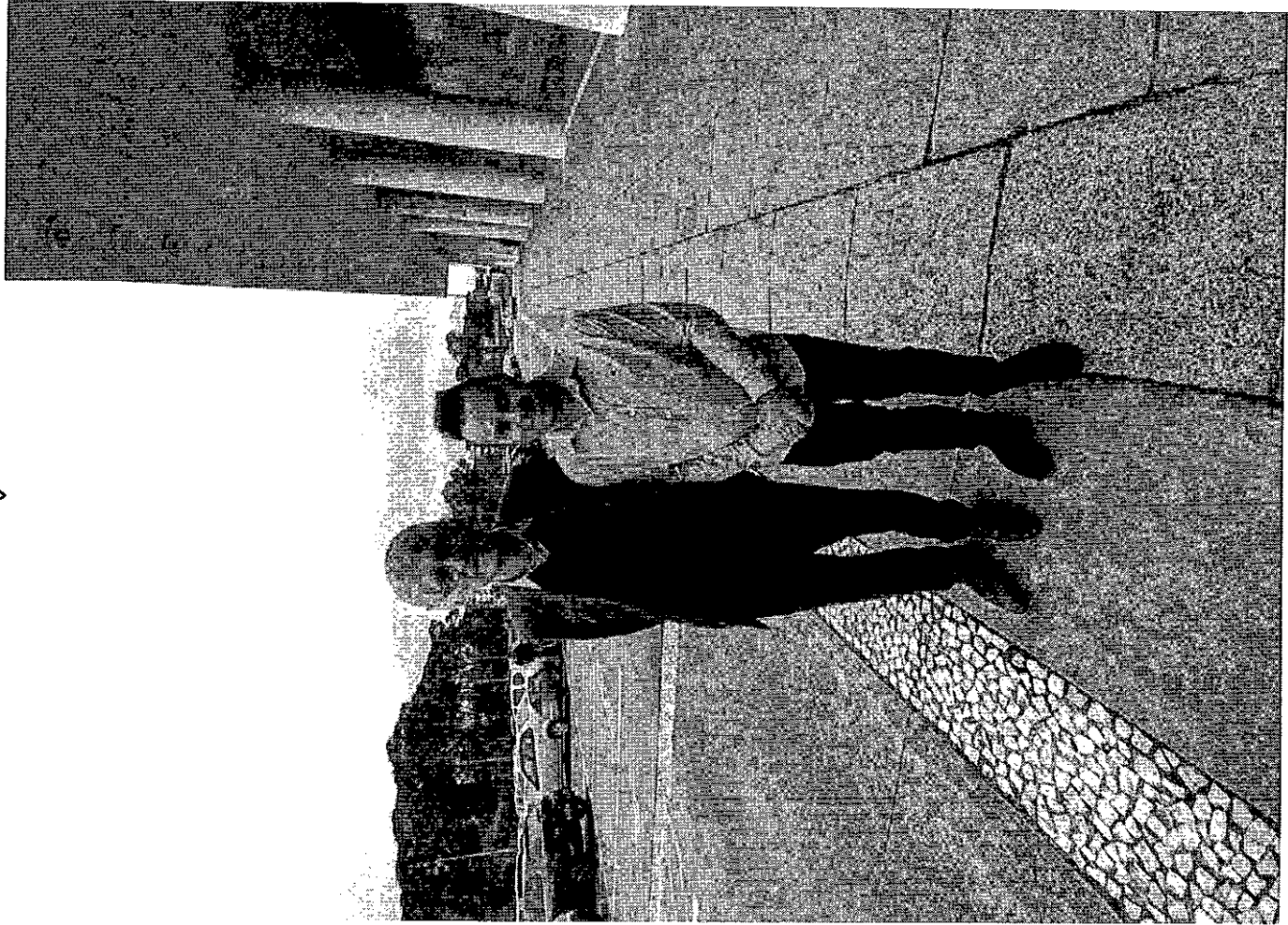
Marcos Quindici
16 Agosto 2023

Alberto Iguazu

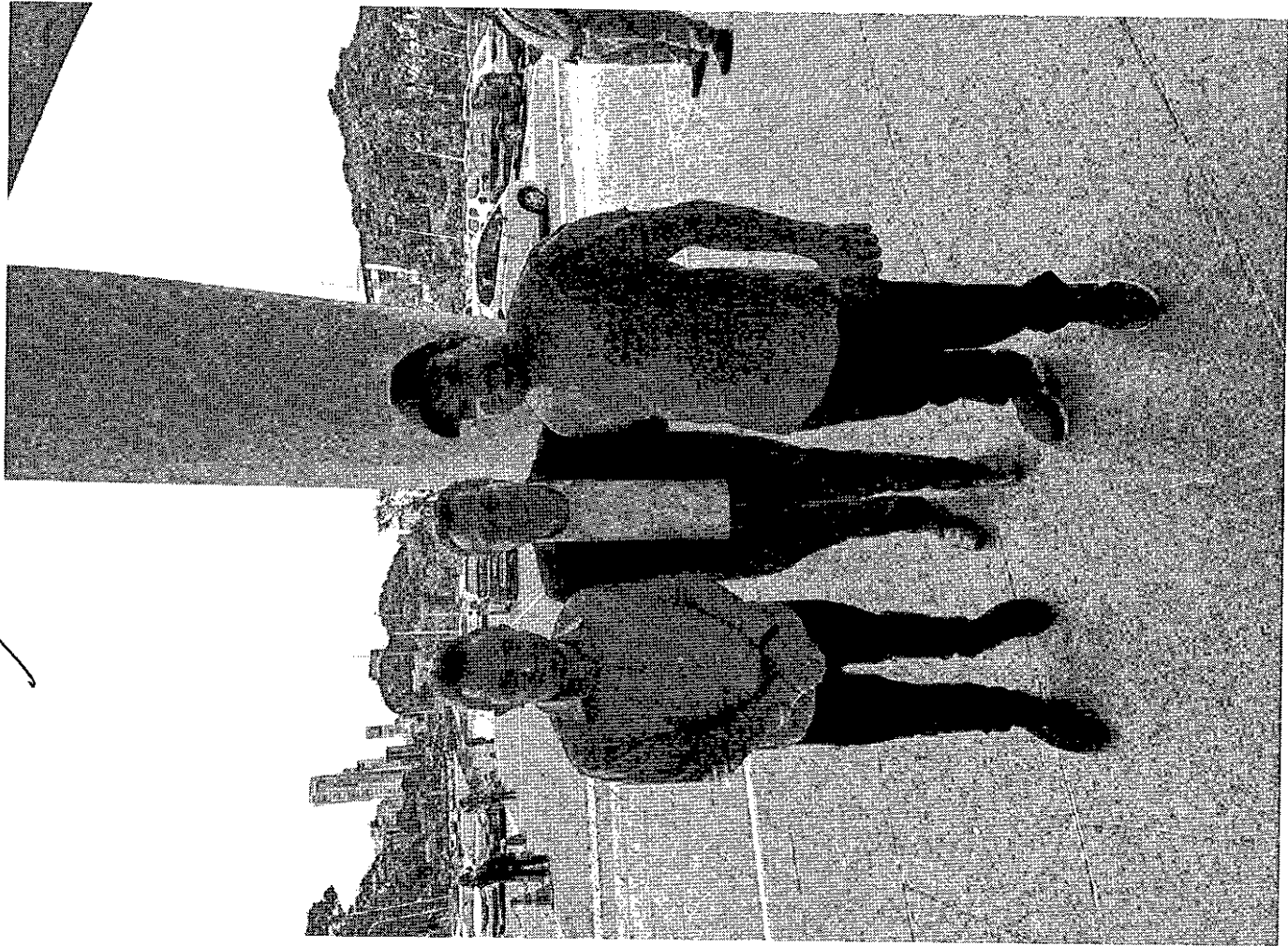


Assembleia Legislativa

Sead. Ortigosa



Marco Nunes



TCE PR



Asistencia of Dep. Dennis Couto



Palacio Iguaçu



Câmara Curitiba



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

OF. Nº 60/2023
GAB/Ver.

Matelândia, em 15 de agosto de 2023

Deputado Estadual do Paraná
Luís Corti

Ilustríssimo Senhor:

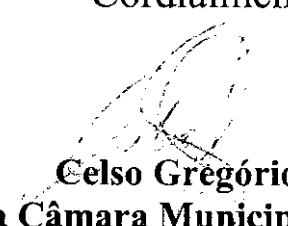
Através do presente, estamos solicitando a intercedência do senhor para que nosso município de Matelândia-Paraná, seja contemplado com um aparelho de ultrassom, também chamado de ultrassonografia e ecografia para o Hospital Padre Tezza.


O equipamento/aparelho é de suma importância para o Hospital, sendo o que hoje encontra-se esta obsoleto, ultrapassado e tendo uma série de problemas, e o hospital tem uma demanda alta de gestantes, faz atendimentos ao programa mãe paranaense e atende municípios da região.


Assim sendo, solicitamos que o Governo do Estado através do senhor disponibilize para o hospital Padre Tezza de Matelândia o recurso para aquisição de equipamento ultrassom no valor aproximando de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Certo de sua compreensão reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Celso Gregório
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia


Marcos Squinalli
Vereador


Tiago Squinalli
Presidente do PSB/Matelândia

*recebido
Marcos
15/08/23
GAB Luis Corti*